

**Decreto Nº 94 - de 07 de Junho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 227.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.500,00 ( duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 32.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 28.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA - - - - - R\$ 167.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 167.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 167.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 227.500,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 227.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.392.0005.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DE TELECENTRO - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.01.13.392.0005.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REVITALIZ DESEN DE ATIV BIBLIOTECA ADELINA ASSIS - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.452.0012.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E MELHORAMENTO NO CEMITERIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.304.0007.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 26.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA - - - - - R\$ 30.000,00

2.08.01.20.606.0018.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA BORBULHEIRA - - - - - R\$ 30.000,00

2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 36.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 96.500,00

Sub-Unidade 02 - MEIO AMBIENTE

---

2.08.02.17.512.0012.1.0141-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO ETE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	126.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	227.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>227.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 07 de Junho de 2024

---

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04